

**ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL – UNESCO.**  
**CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE CONTRATO INDIVIDUAL**  
**ATO PROJETO 914BRZ2005 EDITAL Nº 011/2021 (PROCESSO SELETIVO)**

O Projeto 914BRZ2005-PRODOC-MCTI/IBICT/UNESCO seleciona: Consultor na modalidade Produto para Projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, com o seguinte perfil:

1 – PERFIL: 3/011/2021

2 – NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

3 – QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL: É obrigatório Pós-graduação em ciência da informação; É desejável cursos de especialização em áreas da Comunicação ou curso correlatas. 3.1 Cursos/Habilidades Específicas: É desejável ter conhecimentos Políticas informacionais.

4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: É obrigatória experiência mínima de 5 (cinco) anos com atuação na área de Ciência da Informação; É desejável ter 5 (cinco) anos de experiência em atuação em unidades de informação (bibliotecas, arquivos ou museus).

5 – ATIVIDADES: Atividades Produto 1 – Levantamento de embasamento teórico nos campos da Comunicação e Ciências da Informação para embasamento do Plano de Comunicação do SINAJUVE; Relatar embasamento teórico; Atividades Produto 2 – Desenvolver política informacional para o Plano de Comunicação do SINAJUVE.

6 – PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS: Produto 1 – Relatório com embasamento voltado para a relação da Comunicação e Ciência da Informação – Relatório para a SNJ relatando sobre a necessidade de verificação das questões informacionais para o plano de comunicação do SINAJUVE; Produto 2 – Análise informacional do plano de Comunicação do SINAJUVE – Relatório para compor o Plano de Comunicação, descrevendo a necessidade de atender a questões relacionadas à políticas informacional do SINAJUVE.

7 – LOCAL DE TRABALHO: Brasília/DF

8 – DURAÇÃO DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

9 - TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de avaliação do candidato relacionada à qualificação e experiência				
1	Qualificação	É obrigatória pós-graduação em Ciência da Informação	100%: 25 pontos para doutoramento 85%: 21,25 pontos para mestrado 70%: 17,5 pontos para especialização lato sensu	25
		É desejável cursos de especialização em áreas da Comunicação ou correlatas.	100%: 15 pontos para curso de especialização com mais de 300 horas 80%: 10 pontos para cursos com mais de 200 e menos de 300 horas 70%: 8 pontos para cursos com 200 horas 60%: 5 pontos para curso com mais de 100 horas e menos de 200 horas	15
2	Experiência	É obrigatória experiência mínima de 5 (cinco) anos com atuação na área de Ciência da Informação.	100%: 15 pontos para 8 (oito) ou mais anos de experiência 90%: 13,50 pontos para 7 (sete) anos de experiência 80%: 12 pontos para 6 (seis) anos de experiência 70%: 10,50 pontos para 5 (cinco) ano de experiência	15
		É desejável ter 5 (cinco) anos de experiência em atuação em unidades de informação (bibliotecas, arquivos ou museus).	100%: 15 pontos para 7 (sete) ou mais anos de experiência 80%: 12 pontos para 6 (seis) anos de experiência 70%: 10,50 pontos para 5 (cinco) ano de experiência 60%: 9 pontos para 3 (três) a 4 (quatro) anos de experiência 40%: 6 pontos para 2 (dois) anos de experiência	15
3	Entrevista	É desejável ter conhecimento em Políticas informacionais.	100%] 30 pontos: Excelente evidência da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria  [85%] 25,5 pontos: Boa evidência da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria  [70%] 21 pontos: Evidência satisfatória da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria  [50%] 15 pontos: Evidência marginalmente aceitável/fraca da	30

			capacidade para desenvolver as atividades da consultoria  [25%] 7,5 pontos: Insuficiente: nenhuma evidência que demonstre capacidade para desenvolver as atividades da consultoria  0 pontos: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos	
<b>Total</b>				<b>100</b>

**10 – LOCAL DE ENTREGA DOS CURRÍCULOS:** Os interessados deverão encaminhar o **Curriculum Vitae no período entre 20/09/2021 a 24/09/2021**, no SAUS Quadra 05, Lote 06, Bloco H, **Protocolo do IBICT**, CEP: 70070-912 Brasília/DF. **O Curriculum Vitae deverá ser assinado e rubricado em todas as páginas e colocado em envelope. No envelope deverá ser indicando o número do edital e o perfil em que se candidata.** Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também está publicado no site da UNESCO, em <http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos>. Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

**CECILIA LEITE OLIVEIRA**  
**COORDENADORA NACIONAL DO PROJETO**